



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE CARIACICA- COMDCAC**
Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015

RESOLUÇÃO Nº 017 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

**Divulga lista das entidades eleitas para a
Representação da Sociedade Civil
Organizada na composição do COMDCAC
gestão do triênio 2023-2026.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, no uso das atribuições e competências que lhe confere a lei municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015 e em conformidade com as deliberações da 65ª (sexagésima quinta) reunião extraordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar lista das entidades eleitas para a Representação da Sociedade Civil Organizada na composição do COMDCAC gestão do triênio 2023-2026.

Parágrafo único – As entidades eleitas são as seguintes: Associação Amor e Vida; Associação REAME; Fundação Fé e Alegria do Brasil; Instituição Beneficente de Assistência à Criança: “Somos o Amanhã” - Projeto Sol; Obra Social Cristo Rei e Obra Social Gabriel Delanne.

Art. 2º - A Posse dos Representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada para a gestão do triênio 2023/2026 será realizada no dia 26 de janeiro de 2023, às 9 horas no auditório do Centro Cultural Frei Civitella,

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 16 de dezembro de 2022.

Tiago Bagne

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
Cariacica – COMDCAC